



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 649

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

VIGÊNCIA:

13/09/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIV do art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- Portaria- Presidente nº 570, de 28/10/2012;
- o Requerimento da Comissão de Sindicância, de 12/11/2012.

RESOLVE

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria-Presidente nº 570, de 28/10/2012.

Brasília, 13 de novembro de 2012.

NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

